



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 433, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.006636/2024-86, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Regimento Interno da Corregedoria, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA, SIAPE nº 2356424;

FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1990504; e

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNÉIRO, SIAPE nº 1617132.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SÁLES MACEDO
Reitor